

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora Class.: Kaingang Al Ventarra

Data: 15/06/94 Pg.: 863

ÍNDIOS

Caingangues têm um prazo para sair de área

Eles devem deixar o local até o fim da semana

MARIELISE FERREIRA

Correspondente/Erebango

A Brigada Militar e um oficial de Justiça de Getúlio Vargas comunicaram ontem aos índios caingangues acampados em Ventarra Alta, no município de Erebango, a sentença da Justiça Federal que concede reintegração de posse da área para os agricultores. Os índios receberam um prazo até o final da semana para deixar os 753 hectares de terra que estão reivindicando na Justiça. Nas terras teria existido uma reserva indígena até 1962.

Desde o início da manhã, o comando da Brigada Militar de Erechim, Getúlio Vargas e o juiz de Getúlio Vargas, Marco Aurélio de Souza, estiveram reunidos para estabelecer a forma de retirada dos índios do local. Durante a tarde, a Brigada Militar acompanhou o oficial de Justiça, que leu para as

lideranças indígenas a sentença do juiz. A Brigada Militar espera que haja uma retirada pacífica sem a necessidade de intervenção de força física.

O cacique Luiz de Oliveira anunciou ontem que os caingangues vão permanecer na área mesmo após a decisão da Justiça Federal. Conforme o cacique, as lideranças indígenas tentarão fazer uma reunião com os agricultores para estabelecer uma permanência pacífica na área.

O cacique disse que os índios estão se preparando para uma possível ação da Brigada Militar. Ontem, índios de diversas reservas começaram a chegar ao local. Conforme o cacique, há mais de 200 índios em Ventarra Alta e este número deverá triplicar caso a Justiça insista na reintegração de posse. Os índios, provenientes da Reserva de Votouro, de São Valentim, estão em Erebango desde agosto de 1993.